



DECRETO N° 103 / 2018

Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal n° 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 231.253,84 (Duzentos e Trinta e Um mil, Duzentos e Cinquenta e Três reais e Oitenta e Quatro centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.2.28.000 Transferências de Recursos do SUS/União, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0701	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0004.2.023	Ações de Atenção Básica	8.381,62
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	8.381,62
(14) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	8.381,62
0.2.28.000141	Transferências de Recursos do SUS/União destinados a: Ações de Atenção Básica – PAB fixo	8.381,62
10.302.0004.2.029	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	43.140,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	43.140,70
(41) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	43.140,70
0.2.28.000148	Transferências de Recursos do SUS/União destinados a: Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade	43.140,70
10.301.0004.2.024	Ações de Saúde da Família	134.021,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	134.021,52
(18) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	134.021,52
0.2.28.000142	Transferências de Recursos do SUS/União destinados a: Ações de Saúde da Família	134.021,52
10.301.0004.2.026	Ações voltadas para saúde da família/bucal	45.710,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	45.710,00
(23) 3.1.90.00	Aplicações Diretas	45.710,00
0.2.28.000144	Transferências de Recursos do SUS/União destinados a: Ações de Saúde da Família/ Saúde Bucal	45.710,00
Total		231.253,84

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 18 de outubro de 2018.

Publicado no Mural na
Data ___/___/___ Supra
Secretaria da administração

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL